

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 863



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Dispensas | 4 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Convocação | 4 |
| Conselhos Municipais | 6 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 6 |
| | |
| Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva | 8 |
| Atos Oficiais | 8 |
| Portarias | 8 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.631, DE 05 DE MAIO DE 2023**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9.270, de 14 de fevereiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 1848/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.613, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição de férias da titular.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada, no período de 02 a 21 de maio de 2023, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, portadora do RG nº 9.370.539-6, CPF nº 149.980.908-52, OAB/SP 142554, ocupante do cargo público de Procurador Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para responder pelo cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Município, em substituição da titular, **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.503, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede a servidora ERICA PACHECO FUKUDA FIRMINO, ocupante do cargo público de Agente de Gestão -

Assistente Técnico em Gestão, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **ERICA PACHECO FUKUDA FIRMINO**, RG nº 42.674.354-8 SSP/SP, CPF 388.013.368-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de abril de 2023, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4611/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.500, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede a servidora ALDEGLÉSIA MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **ALDEGLÉSIA MARTINS DOS SANTOS**, RG nº 60.171.862-8 SSP/SP, CPF 085.954.584-99, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de março de 2023, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4072/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.478, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concede a transição de especialidade a servidora



ROSANGELA ROMERA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 10934/2022

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **ROSANGELA ROMERA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

| Nome | Matricula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento |
|-------------------------|-----------|-------------------------|------------------|------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| ROSANGELA ROMERA SANTOS | 3015 | 8 | Agente de Gestão | Assistente Técnico em Gestão | F | I | 40 h | P 23 C 40H |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte três.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Dispensa de Licitação nº 007/2023. Processo Administrativo nº 5624-2/2023. I - Objeto: Contratação de serviço de deslocamento/remoção de poste pela Cia Piratininga de Força e Luz, para obra de pavimentação do viário de acesso à Ponte Estaiada na Avenida Nelson Gula. II - Contratada: Companhia Piratininga de Força e Luz. III - Entrega: Em até 120 (cento e vinte) dias. IV - Fundamento Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. V - Valor Total: R\$ 29.504,71 (vinte nove mil, quinhentos e quatro reais e setenta um centavo). VI - Justificativa: Conforme consta nos autos. Gabinete do Secretário, em 05 de maio de 2023. Publique-se o respectivo extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(KLEBERSON RENATO SILVA)

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209, DE 05 DE MAIO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Ref. Proc. 2825/2023 - Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e

4) Histórico Escolar.

5) 02 (duas) cópias do relatório médico comprovando a deficiência, atualizado por no máximo 90 (noventa) dias.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome | RG. |
|---------|---------------------------|-----------|
| 3º | FLAVIO APARECIDO CARVALHO | 336662361 |

Itupeva, 05 de maio de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210, DE 05 DE MAIO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 6478/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos**



abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome | RG. |
|---------|---------------------------------|------------|
| 95º | MARIA PAULA FELISBERTO DOS REIS | 44412407-x |

Itupeva, 05 de maio de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Itupeva, 05 de maio de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 211, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 6478/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

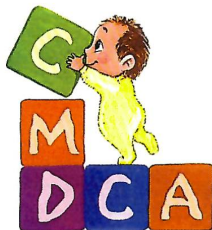
Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

| Classif | Nome | RG. |
|---------|----------------------|-----------|
| 27º | RENATA MARRA PEREIRA | 366728398 |



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO nº 02/2023

Ref: Dispõe sobre a lista de inscritos para o pleito a Conselheiro Tutelar ano 2023

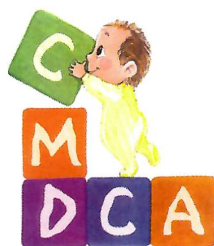
O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.205/2000 e suas alterações, faz saber:

Art. 1º - De acordo com Edital nº 01/2023 e após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição pela Comissão Especial Eleitoral encontram-se deferidos e indeferidos os pedidos de inscrição ao Pleito de Conselheiro Tutelar gestão 2024/2028, os seguintes candidatos:

I – Candidatos deferidos:

| Inscrição nº | Nome Candidato |
|--------------|-------------------------------------|
| 01 | Silvia Gardênia O Araújo |
| 02 | Alessandro Aparecido de Freitas |
| 03 | Cleiton José de Araújo |
| 04 | Gelzileide de Araújo Moura |
| 06 | Valéria Carina Siqueira Souto |
| 07 | Cleber Braga dos Santos |
| 08 | Diva Rodrigues Ferreira |
| 09 | Francisco Henrique Barduzzi |
| 10 | Marcela de Jesus Rodrigues Franjoti |
| 11 | Marceane da Silva Almeida |
| 12 | Andreia Cardoso Gomes |
| 13 | Daniel da Silva Roque |
| 14 | Juliane Caroline Pavan Albuquerque |
| 15 | Marco Antonio Alves Feitosa |
| 16 | Claudiene Cedraz da Silva |
| 19 | Alex Fabiano Costa Baptista |
| 21 | Rosilene Aparecida de Souza |
| 22 | Fernanda Bueno Cruz |
| 23 | Eliete Nicacio |
| 24 | Tereza Cristina Norkatis |
| 25 | Cassia Bianca Alicia |
| 27 | Katia Regina Marques Corrêa Paula |
| 28 | Timotéo dos Pasos Santos Martins |

cmdca.itupeva@gmail.com

**C. M. D. C. A.****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000
ITUPEVA – Estado de São Paulo**

II – Candidatos indeferidos, nos termos do art. 24, VIII, da Lei 1.205/2000 e do item nº 3.2, VII, do edital nº 01/2023:

| Inscrição nº | Nome Candidato |
|--------------|-------------------------|
| 04 | Priscila Cardoso Alicia |

III – Candidatos indeferidos, nos termos do art. 24, VIII, da Lei 1.205/2000 e do item nº 3.2, IV e VII, do edital nº 01/2023:

| Inscrição nº | Nome Candidato |
|--------------|------------------------------------|
| 17 | Bruna Luiza Monsão Junqueira |
| 18 | Leticia Tais Ferreira Maia |
| 20 | Jacqueline Maria Pidoso Fraga |
| 26 | Juliana Aparecida Moreira da Silva |

Art. 2º - Facultamos a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 4 (quatro) contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos conforme Edital nº 01/2023, indicando elementos probatórios.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 05 de maio de 2023

José Ednaldo da Cruz

Presidente do CMDCA Itupeva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos Oficiais

Portarias

*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Itupeva***PORTARIA Nº 018, DE 05 DE MAIO DE 2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 41, § 3º, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARACELI CARBONERI, portadora da cédula de identidade nº 33.731.715-X, inscrita no CPF 291.772.808-65, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Diretora Administrativa no período compreendido entre os dias 08 de maio de 2023 a 27 de maio de 2023, em substituição da titular, KATTIA RODRIGUES DE MORAES, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência